

L. D. O.
Em 08/08/07
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 1916 /2007

INDICAÇÃO N.º

(Do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CEOF.

Em, 09/08/07.

*Sugere ao Departamento de Trânsito
do Distrito Federal – DETRAN/DF a
construção de quebra-molas nas vias internas
da Quadra 405 da Região Administrativa do
Recanto das Emas, RA XV.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF a construção de quebra-molas nas vias internas da Quadra 405 da Região Administrativa do Recanto das Emas, RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

As vias internas da Quadra 405 da Região Administrativa do Recanto das Emas não possuem quebra-molas fato que vem trazendo grande desconforto aos moradores daquelas Quadras. Seus moradores reclamam constantemente do grande número de veículos que circulam pela área com velocidades excessivas, o que vem proporcionando insegurança a todos que por ali transitam.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2007.

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N.º 1916 / 07
Fis. N.º 01 RITA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RA 1916/07
SEM EFEITO
Fis. N.º 01 RITA

ASSISTENTE DE PLENÁRIO
07/08/07 17h20
232832
Ratificação